



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: alteração da cláusula de vigência;

Em análise:

Quarto termo de aditamento ao contrato nº 20230214, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência.

Constam do processo:

Memorando nº 51/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Solicitação da empresa;

Cópia do contrato;

cópia do segundo termo aditivo;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

Considerando que o prazo de vigência encerrar-se á dia 18 de abril de 2025, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término do terceiro termo aditivo, estendendo assim, o prazo de vigência até dia 18 de junho de 2025;

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria manifesta -se, de forma favorável.

Itaituba, 26 de março de 2025

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025